



HOTEL DALLAS
CAIXETA OLIVEIRA & VIEIRA DE SOUZA LTDA - ME
RUA RIO GRANDE DO SUL, Nro 970 - CENTRO
CEP : 78250-000 - PONTES E LACERDA - MT

Inscrição Municipal: 2197 - I.E: 13.315.508-0 - CNPJ: 07.842.522/0001-80


NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão 17/08/2014 - 07:56:04	Data do Serviço 17/08/2014	Situação da nota Emitida	Número de controle 2014/61141	Nota Eletrônica nº1211 - série A
-------------------------------------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	-----------------------------------------	-----------------------------------------


Tomador de Serviço

Nome/ Razão Social: **JULIO JOSÉ DE CAMPOS**
Endereço: **AV RUBEN DE MENDOÇA, 2391 AP 14 - BOSQUE SAIÓB**
CEP/Cidade/UF: **- CUIABA - MT**
Email:
CPF: **021.838.031-34**
RG: **051290**

Local da prestação do serviço: **PONTES E LACERDA-MT**



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						
cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	aliquota
09.01	1	Hospedagem	319,50	319,50	0,00	2,79%

Recebemos
Em, 17/08/14




Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

Secretaria de Fazenda e Planejamento
Coord.de Gestão Fiscal e Tributária
AVENIDA MARECHAL RONDON, Nº 522 - CENTRO
C.E.P 78250-000, PONTES E LACERDA(MT)
CNPJ 15.023.989/0001-26 - www.ponteselacerda.mt.gov.br

Fundamentos legais: Leis Complementares Federais 116/2003 e 123/2006, Lei Complementar Municipal 21/2004 (CTM) e Decretos 90/2010, 91/2010 e 92/2010.

NOTA FISCAL emitida através do site www.ponteselacerda.mt.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.

Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO.

SIMPLES NACIONAL:	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	319,50
Base de Cálculo do ISS:	319,50
Valor do ISS:	8,91
ISS retido na fonte:	*****
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	319,50

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
09.01(355108010) - HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTÉIS, APART-SERVICE CONDOMINIAIS, FLAT, APART-HOTÉIS, HOTÉIS RESIDÊNCIA, RESIDENCE-SERVICE, S

Orçamento Nº *****	Fatura Nº *****	Vencimento *****	AIDF Nº 2014/147	Limite das notas (AIDF) 1001 a 1500
-----------------------	--------------------	---------------------	---------------------	----------------------------------------

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse www.ponteselacerda.mt.gov.br e informe o Código de Validação **J3H5Z2.I0V2Z2.V2M3B7** com as demais informações constante da nota.